

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71  
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



PORTARIA-GP nº 716/2020

Corrente-PI, 12 novembro de 2020.

"Nomeia os membros do Comitê Estratégico da Educação Municipal CEE"

Decreto nº 093 /2020

Altera o Decreto nº 041/2018, substitui Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, IV e considerando o Ofício nº14/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares para compor o Comitê Estratégico da Educação Municipal (CEE):

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:**

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes – CPF nº 298.891.383-87;

Alderice Barbosa de Souza Vieira – CPF nº 579.097.333.-72;

Vanderlei de Sousa Marques – CPF nº 764.857.573-68;

Andréa Menezzi de Oliveira – CPF nº 528.536.750-68;

**II. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Darlene Marta de Araújo – CPF nº 001.040.303-56;

Ionara Cristiane Barros Rocha – CPF nº 727.223.203-04;

Mércia Denise Lemos de Neiva Lima – CPF nº 482.245.883-00;

Sandra Marília Pereira – CPF nº 752.162.303-44;

**III. Representante do Conselho do FUNDEB:**

Fredson Pereira Ferraz – CPF nº 969.324.905-44;

**IV. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

Rosa Maria Alves – CPF nº 772.379.863-68;

**V. Representante do Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí – SIMPESPI:**

Cecília Dione Galvão Aguiar – CPF nº 697.253.143-87;

**VI. Representante da Câmara Municipal de Corrente:**

Valéria Lemos Nogueira – CPF nº 553.189.913-00;

**VII. Representante da Escola Particular Infantil:**

Patrícia Gesci Carvalho – CPF nº 939.997.553-54;

**VIII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAS:**

Sandra da Conceição Nunes Paraguai – CPF nº 013.699.423-70;

**IX. Representante da OAB- Subseção de Corrente:**

Jéssica de Souza Lima – CPF nº 021.962.113-62;

**X. Representante da APAE:**

Osélia Pereira Soares – CPF nº 352.746.623-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se e Compre-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de novembro de 2020.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

A PREFEITA MUNICIPL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI, , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 133, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe-PI, e,

**CONSIDERANDO** a renúncia da Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, a Senhora Rosineide Saraiva Cipriano Lima, que pediu desligamento do referido conselho;

**CONSIDERANDO** a ascensão da Vice-Presidente a Senhora Leonete Gonçalves Sousa ao cargo de Presidente do Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade da eleição de um novo Vice-Presidente do Conselho;

**CONSIDERANDO** a indicação de novo membro para substituição da renunciante representando a Categoria Educação Docente:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Nomeia a Conselheira LEONETE GONÇANVES SOUSA, CPF nº 011.346.913-80, ao Cargo de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**ART. 2º** Nomeia a Conselheira MARILVIA DE JESUS SILVA, CPF nº 957.083.240-15, ao Cargo de Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**ART. 3º** - Eleva da categoria de Suplente para Titular do Conselho de Alimentação escolar- CAE a Conselheira VANUZA SILVA MONTEIRO, CPF nº 576.285.563-53;

**ART. 4º** - Nomeia a indicada pela Categoria Educação Docente, TERESINHA DA SILVA MOUSINHO SANTOS, CPF nº 707.518.033-91, para compor como Membro Suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**ART. 5º** - Permanecem inalteradas as demais nomeações do Decreto 041/2018.

**ART. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos doze dias de novembro de dois mil e vinte.

Maria Jozeneide Fernandes Lima  
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e Publicado o Presente Decreto, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Edson Sousa Rodrigues  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão